



PORTARIA Nº 160 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**REGISTRA A SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Registra a **SUSPENSÃO** das férias da servidora **CYNTIA CIBELE CAPELETTE LEÃO**, referente ao período aquisitivo de 09/07/2016 a 09/07/2017, concedida através da portaria nº 091/2019, lotada na Secretária de Saúde, restando 09 (nove) dias para gozo em época oportuna.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de abril de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA
Sec. Mun. De Adm. Planej.

APA/vl